

**DECRETO Nº 647/2018, de 11 de outubro de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ,** usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 30/09/2018, os servidores abaixo identificados, lotados no Gabinete do Prefeito:

|                                   |   |                       |
|-----------------------------------|---|-----------------------|
| • EDINELSON DA SILVA COSTA        | → | ASSESSOR ESPECIAL II  |
| • IRENO GOMES DA COSTA            | → | ASSESSOR ESPECIAL I   |
| • JERFFESON GILVAN RAIOL BARROS   | → | ASSESSOR ESPECIAL III |
| • JOSE MARIA DA SILVA RODRIGUES   | → | ASSESSOR ESPECIAL I   |
| • LUCIANE DAS DORES DA SILVA      | → | ASSESSOR ESPECIAL II  |
| • LUIS CARLOS DE CASTRO RODRIGUES | → | ASSESSOR ESPECIAL I   |
| • MANOEL MODESTO MONTEIRO         | → | ASSESSOR ESPECIAL I   |
| • SANDRA SA NOBRE DA SILVA        | → | ASSESSOR ESPECIAL III |
| • VALDECI SILVA COSTA             | → | ASSESSOR ESPECIAL I   |
| • VANDA SUELI SANTOS GAMA         | → | ASSESSOR ESPECIAL I   |

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 11 de outubro de 2018.



**MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO**  
Prefeito Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 11 de outubro de 2018.



**LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA**  
Secretária Municipal de Administração